

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS

CartPrecCiv 0010353-39.2024.5.18.0291

AUTOR: WELCINETE PEREIRA MACHADO

RÉU: MAURI DIAS GONDIM

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 53.226,21, ATUALIZADO ATÉ 20/04/2024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CORREÇÃO)

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 10 de agosto de 2024, procedi a penhora dos seguintes bens:

1) **IMÓVEL: FAZENDA BOA VISTA**, lugar denominado "Morro da Boa Vista", município de CEZARINA DE GOIÁS, com a área total e global de **22 hectares, 65 ares e 42,5 centiares, equivalente a 04 alqueires, 54 litros e 272,50m2**, em terras mistas, com galpão free stall em aço com aproximadamente 1500 m2, 4 casas simples de funcionários, granja de frango caipira e casa sede em alvenaria avarandanda em L, represa no fundo com nascente. O imóvel é registrado no CRI DE CEZARINA, GOIÁS, sob número de matrícula 2.608 e tem seu conjunto avaliado em R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

TOTAL: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Palmeiras de Goiás, 10 de agosto de 2024.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal